



GOVERNO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 39/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DECRETA ANTECIPA FEIRA LIVRE E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que este ano os feriados do Natal (25/12) e da Confraternização Universal (01/01), cairão em um Sábado,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art.1º- Fica antecipada a Feira Livre do Município de Serra Branca/PB, do dia 25 de dezembro de 2021 para o dia 24 de dezembro de 2021, sexta-feira, e do dia 01 de janeiro de 2022 para o dia 31 de dezembro de 2021, sexta-feira, em virtude dos feriados do Natal e Confraternização Universal, respectivamente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SERRA BRANCA, em 06 de dezembro de 2021.

Vicente Fialho de Sousa
PREFEITO

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL